



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/SME/JUÍNA/MT de 05 de FEVEREIRO de 2026

Dispõe sobre a criação e composição do Comitê Local de Educação em Tempo Integral no âmbito do município de Juína/MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto pela Lei Orgânica do Município de Juína, art. 91, inciso II,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a implementação da Educação Integral em Tempo Integral, conforme as diretrizes da legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO a importância da articulação, monitoramento e acompanhamento das ações referentes ao Política de Escola em Tempo Integral (ETI);

RESOLVE:

DA CRIAÇÃO

Art. 1º- Fica criado o **Comitê Local de Educação em Tempo Integral** no âmbito do município de Juína, Estado de Mato Grosso, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações e estratégias voltadas à oferta de tempo integral nas unidades escolares.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º- O Comitê Local de Educação em Tempo Integral tem como objetivos:

- I – Acompanhar a execução da política de Educação Integral, em consonância com as diretrizes nacionais e locais;
- II – Analisar indicadores educacionais e propor melhorias para a ampliação da jornada e qualificação das aprendizagens;
- III – Promover a articulação entre equipe gestora, professores, famílias e comunidade;
- IV – Propor ações integradas nas áreas pedagógica, administrativa e intersetorial;
- V – Monitorar infraestrutura, organização do tempo e condições necessárias para o desenvolvimento das atividades;
- VI – Elaborar relatórios, pareceres e encaminhamentos para subsidiar decisões pedagógicas e de gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º -O Comitê Local será composto pelos seguintes membros:

Coordenador(a) Geral do Comitê	Daniella dos Santos Pimenta Sabatine
Diretor Escolar	Marli de Borba
Coordenador(a) Pedagógico	Cleber Alves Batista
Representante dos Professores	Maicon Dione Sampaio de Mello
Representante dos Professores do Tempo Integral	Gilvano Teixeira Bastos
Representante da Alimentação Escolar	Larissa Sperandio
Representante dos Pais/Responsáveis	Simone Bandiera da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Izabel Zaniolo de Alencar Ludimila Izabel Botelho Silva
Representante do Conselho Municipal de Educação	Adriana Marcia Berté
Representante Técnico em Gestão Escolar	Angela Maria Arrias
Representante da Educação Especial	Madalena Luiza F. Saviczki

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º- O Comitê reunir-se-á **ordinariamente bimestralmente** e, extraordinariamente, sempre que necessário;

I – As reuniões deverão ser registradas em ata;

II– As deliberações serão tomadas por consenso ou por maioria simples.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º São competências do Comitê:

I – Elaborar e acompanhar o Plano de Ação da Educação em Tempo Integral;

II – Analisar dados referentes a frequência, aprendizagem, equidade, permanência e infraestrutura;

III – Propor estratégias de formação continuada;

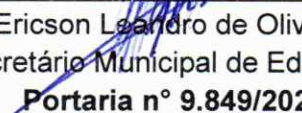
IV – Sugerir ajustes na organização do tempo e dos espaços educativos;

V – Acompanhar a execução de recursos e materiais destinados ao tempo integral;

VI – Dialogar com famílias e comunidade escolar sobre o desenvolvimento do programa.

Art. 6º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juína, 25 de fevereiro de 2026


Ericson Leonardo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 9.849/2025